



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Novembro de 2023.

1 - Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	1 – Frango, granja congelado, inteiro sem cabeça e pé, unidade: 01kg. Embalagens: acondicionadas em embalagem plástica individuais	KG	10000	14,50	145.000,00
2	Arroz BRANCO tipo: 01, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1Kg em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos não violados	UND	5000	9,00	45.000,00
3	Flocos de milho pré-cozido, tipo: Flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados	UND	10000	1,82	18.200,00
4	Panetones Natalinos de 500g (quinhentos gramas) – tradicional de Frutas	UND	5000	17,33	86.650,00
5	Refrigerantes diversos sabores, garrafas peti 2 litros (coca-cola, guaraná antártica ou similar)	UND	5000	7,83	39.150,00
Total do Lote:					334.000,00
TOTAL:					334.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 334.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Marcação - PB, 29 de Novembro de 2023.

Benedito Gomes de Sousa Neto
BENEDITO GOMES DE SOUSA NETO
Secretaria de Ação Social